



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

**Vereador Autor:** Rita de Cássia Monteiro Gomes.

Institui a “Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação”, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do município de Juazeiro do Norte, a "Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação".

**Art. 2º** A Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação tem os objetivos primordiais de:

I - Incentivar a disseminação de informações para ampliar o conhecimento da população sobre o assunto, promovendo informações corretas e fidedignas quanto à importância, segurança, à eficiência e à eficácia da vacinação para o controle e a erradicação de doenças;

II - Promover a realização de atividades educativas na rede públicas de saúde e de ensino para combater, de forma contínua, a propagação de informações falsas e contrárias ao sucesso das campanhas de vacinação e dos programas de imunização; e

III - Formalizar parcerias, a fim de propiciar a soma de esforços do Poder Público e da sociedade para intensificar os esclarecimentos que garantam a credibilidade do Programa Nacional de Imunizações e de suas vacinas, estimulando a adesão ao referido programa, sobretudo, nos supermercados, no comércio em geral, na rede privada de ensino e nos demais locais com grande circulação de pessoas.

**Art. 3º** Para alcançar os objetivos desta lei, a campanha será efetivada por meio de procedimentos informativos e educativos, por exemplo, com materiais impressos e/ou digitais, produção de releases, produção de vídeos, palestras, seminários, entre outros.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, de 20 de março de 2025.

**Rita Monteiro**  
**Vereadora – PSB**



## **JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

A proposta de lei institui a "Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação" no município de Juazeiro do Norte é uma medida crucial para a promoção da saúde pública e a prevenção de doenças. A vacinação é reconhecida como uma das estratégias mais eficazes de saúde pública, contribuindo para prevenir doenças graves, proteger comunidades inteiras e fortalecer a saúde coletiva<sup>1</sup>. A disseminação de informações corretas e fidedignas sobre a importância, segurança, eficiência e eficácia das vacinas é essencial para combater a desinformação e aumentar a adesão da população aos programas de imunização.

A realização de atividades educativas na rede pública de saúde e de ensino é fundamental para combater a propagação de informações falsas e contrárias ao sucesso das campanhas de vacinação. A educação em saúde é uma ferramenta poderosa para capacitar a população a tomar decisões informadas sobre sua saúde e a de suas famílias. A promoção de atividades educativas contínuas, como palestras, seminários e produção de materiais informativos, ajuda a esclarecer dúvidas e mitos sobre as vacinas, fortalecendo a confiança da população nos programas de imunização<sup>2</sup>.

A formalização de parcerias entre o Poder Público e a sociedade é uma estratégia eficaz para intensificar os esclarecimentos sobre a importância da vacinação. A colaboração com supermercados, comércio em geral, rede privada de ensino e outros locais com grande circulação de pessoas permite alcançar um público mais amplo e diversificado. Essas parcerias são essenciais para garantir a credibilidade do Programa Nacional de Imunizações e estimular a adesão ao referido programa, contribuindo para a erradicação de doenças e a proteção da saúde coletiva<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/nova-campanha-do-ministerio-da-saude-reforca-importancia-da-imunizacao-de-rotina>

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/sarampo-e-o-foco-da-terceira-fase-da-campanha-nacional-de-vacinacao>

<sup>3</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-com-ciencia/noticias/2024/dezembro/brasil-amplia-cobertura-vacinal-de-15-das-16-vacinas-do-calendario-infantil>



Por fim, a utilização de procedimentos informativos e educativos, como materiais impressos e digitais, produção de vídeos, palestras e seminários, é uma abordagem abrangente para alcançar os objetivos da campanha. A diversidade de métodos de comunicação permite atingir diferentes públicos e adaptar as mensagens às necessidades específicas de cada grupo. A campanha permanente de sensibilização, informação e incentivo à vacinação é uma iniciativa que fortalece a saúde pública e promove a conscientização sobre a importância das vacinas para a prevenção de doenças e a proteção da comunidade<sup>4</sup>.

Diante do exposto e em consideração a relevância da matéria, solicitamos, desde já, o apoio de Vossas Excelências, para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, de 20 de março de 2025.

**Rita Monteiro**  
**Vereadora - PSB**

<sup>4</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/nova-campanha-do-ministerio-da-saude-reforca-importancia-da-imunizacao-de-rotina>